



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 034/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para 15 (quinze) nobreaks Schneider Electric Galaxy 5500.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.053356/2022-31-3, a autorização do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.077970/2022-99, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.068701/2022-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009132/2022-64, resolve apostilar o Contrato nº 034/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 034/2021 ficam reajustados em **12,89287%** correspondente à variação do INPC/IBGE, apurado para o período de março de 2021 (mês da apresentação da proposta) a abril de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 034/2021 para 12 (doze) meses passa de R\$ 893.109,79 (oitocentos e noventa e três mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 1.008.258,50** (um milhão, oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **a vigorar a partir de 13 de abril de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE001340 e 2022NE001341.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
 Processo de Reajuste: 00200.009132/2022-64
 CNPJ: 82.743.287/0035-53
 Contrato: CT 2021/0034
 Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93
 Data da Apresentação da Proposta: 24/03/2021 Proposta válida
 Assinatura: 13/04/2021
 Início Vigência Original: 13/04/2021
 Fim Vigência Original: 12/04/2022
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 893.109,79

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual Atual: R\$ 893.109,79
 Início Período Vigente: 13/04/2022
 Final Período Vigente: 12/04/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.053362/2022-99.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)	<p>1º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de março/2021 (mês da apresentação da proposta) a abril/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 13/04/2022.</p> <p><i>Obs.: O reajuste será aplicado considerando o percentual de variação do índice referente ao período compreendido entre o mês de apresentação da proposta e o primeiro aniversário do contrato, conforme o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo.</i></p>
--	--

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: março/2021 a abril/2022 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	mar/21	5859,44
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	abr/22	6614,89
Variação do INPC/IBGE:		12,89287%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 053363/2022-33, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

TABELA 2 - SERVIÇOS

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (13.04.2022)			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR INTEGRAL PARA 12 MESES	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VALOR EFETIVO PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR INTEGRAL PARA 12 MESES	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VALOR EFETIVO PARA 12 MESES
1	1217	R\$ 421,00	R\$ 512.357,00	N/A	R\$ 512.357,00	R\$ 475,28	R\$ 578.415,76	N/A	R\$ 578.415,76
TOTAL (TABELA 2):					R\$ 512.357,00				578.415,76

TABELA 3 - PEÇAS

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (13.04.2022)			
-------------	--	--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR INTEGRAL PARA 12 MESES	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VALOR EFETIVO PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR INTEGRAL PARA 12 MESES	FATOR DE UTILIZAÇÃO	VALOR EFETIVO PARA 12 MESES
2.1	1	R\$ 351,10	R\$ 351,10	0,65	R\$ 228,22	R\$ 396,37	R\$ 396,37	0,65	R\$ 257,64
2.2	16	R\$ 2.777,37	R\$ 44.437,92	0,65	R\$ 28.884,65	R\$ 3.135,45	R\$ 50.167,20	0,65	R\$ 32.608,68
2.3	16	R\$ 12.812,56	R\$ 205.000,96	0,65	R\$ 133.250,62	R\$ 14.464,47	R\$ 231.431,52	0,65	R\$ 150.430,49
2.4	16	R\$ 9.222,95	R\$ 147.567,20	0,65	R\$ 95.918,68	R\$ 10.412,05	R\$ 166.592,80	0,65	R\$ 108.285,32
2.5	1	R\$ 233,68	R\$ 233,68	0,65	R\$ 151,89	R\$ 263,81	R\$ 263,81	0,65	R\$ 171,48
2.6	2	R\$ 728,52	R\$ 1.457,04	0,65	R\$ 947,08	R\$ 822,45	R\$ 1.644,90	0,65	R\$ 1.069,19
2.7	80	R\$ 680,88	R\$ 54.470,40	0,65	R\$ 35.405,76	R\$ 768,66	R\$ 61.492,80	0,65	R\$ 39.970,32
2.8	3	R\$ 998,80	R\$ 2.996,40	0,65	R\$ 1.947,66	R\$ 1.127,57	R\$ 3.382,71	0,65	R\$ 2.198,76
2.9	12	R\$ 388,42	R\$ 4.661,04	0,65	R\$ 3.029,68	R\$ 438,50	R\$ 5.262,00	0,65	R\$ 3.420,30
2.10	18	R\$ 332,94	R\$ 5.992,92	0,65	R\$ 3.895,40	R\$ 375,87	R\$ 6.765,66	0,65	R\$ 4.397,68
2.11	9	R\$ 22,20	R\$ 199,80	0,65	R\$ 129,87	R\$ 25,06	R\$ 225,54	0,65	R\$ 146,60
2.12	6	R\$ 6,29	R\$ 37,74	0,65	R\$ 24,53	R\$ 7,10	R\$ 42,60	0,65	R\$ 27,69
2.13	6	R\$ 36,06	R\$ 216,36	0,65	R\$ 140,63	R\$ 40,71	R\$ 244,26	0,65	R\$ 158,77
2.14	15	R\$ 58,53	R\$ 877,95	0,65	R\$ 570,67	R\$ 66,08	R\$ 991,20	0,65	R\$ 644,28
2.15	6	R\$ 5,85	R\$ 35,10	0,65	R\$ 22,82	R\$ 6,60	R\$ 39,60	0,65	R\$ 25,74
2.16	1	R\$ 1.728,50	R\$ 1.728,50	0,65	R\$ 1.123,53	R\$ 1.951,35	R\$ 1.951,35	0,65	R\$ 1.268,38
2.17	16	R\$ 3.267,94	R\$ 52.287,04	0,65	R\$ 33.986,58	R\$ 3.689,27	R\$ 59.028,32	0,65	R\$ 38.368,41
2.18	1	R\$ 1.315,72	R\$ 1.315,72	0,65	R\$ 855,22	R\$ 1.485,35	R\$ 1.485,35	0,65	R\$ 965,48
2.19	1	R\$ 1.702,70	R\$ 1.702,70	0,65	R\$ 1.106,76	R\$ 1.922,23	R\$ 1.922,23	0,65	R\$ 1.249,45
2.20	1	R\$ 3.484,00	R\$ 3.484,00	0,65	R\$ 2.264,60	R\$ 3.933,19	R\$ 3.933,19	0,65	R\$ 2.556,57
2.21	1	R\$ 1.625,31	R\$ 1.625,31	0,65	R\$ 1.056,45	R\$ 1.834,86	R\$ 1.834,86	0,65	R\$ 1.192,66
2.22	1	R\$ 309,58	R\$ 309,58	0,65	R\$ 201,23	R\$ 349,49	R\$ 349,49	0,65	R\$ 227,17
2.23	1	R\$ 1.444,72	R\$ 1.444,72	0,65	R\$ 939,07	R\$ 1.630,99	R\$ 1.630,99	0,65	R\$ 1.060,14
2.24	1	R\$ 1.883,29	R\$ 1.883,29	0,65	R\$ 1.224,14	R\$ 2.126,10	R\$ 2.126,10	0,65	R\$ 1.381,97
2.25	1	R\$ 877,15	R\$ 877,15	0,65	R\$ 570,15	R\$ 990,24	R\$ 990,24	0,65	R\$ 643,66
2.26	1	R\$ 3.835,11	R\$ 3.835,11	0,65	R\$ 2.492,82	R\$ 4.329,57	R\$ 4.329,57	0,65	R\$ 2.814,22
2.27	3	R\$ 799,76	R\$ 2.399,28	0,65	R\$ 1.559,53	R\$ 902,87	R\$ 2.708,61	0,65	R\$ 1.760,60
2.28	1	R\$ 1.107,32	R\$ 1.107,32	0,65	R\$ 719,76	R\$ 1.250,09	R\$ 1.250,09	0,65	R\$ 812,56
2.29	2	R\$ 5.520,87	R\$ 11.041,74	0,65	R\$ 7.177,13	R\$ 6.232,67	R\$ 12.465,34	0,65	R\$ 8.102,47
2.30	1	R\$ 515,97	R\$ 515,97	0,65	R\$ 335,38	R\$ 582,49	R\$ 582,49	0,65	R\$ 378,62
2.31	1	R\$ 1.691,33	R\$ 1.691,33	0,65	R\$ 1.099,36	R\$ 1.909,39	R\$ 1.909,39	0,65	R\$ 1.241,10
2.32	1	R\$ 733,65	R\$ 733,65	0,65	R\$ 476,87	R\$ 828,24	R\$ 828,24	0,65	R\$ 538,36
2.33	1	R\$ 1.341,52	R\$ 1.341,52	0,65	R\$ 871,99	R\$ 1.514,48	R\$ 1.514,48	0,65	R\$ 984,41
2.34	1	R\$ 1.298,31	R\$ 1.298,31	0,65	R\$ 843,90	R\$ 1.465,70	R\$ 1.465,70	0,65	R\$ 952,71
2.35	80	R\$ 297,35	R\$ 23.788,00	0,65	R\$ 15.462,20	R\$ 335,69	R\$ 26.855,20	0,65	R\$ 17.455,88
2.36	16	R\$ 176,73	R\$ 2.827,68	0,65	R\$ 1.837,99	R\$ 199,52	R\$ 3.192,32	0,65	R\$ 2.075,01
TOTAL (TABELA 3):			R\$ 585.773,53	0,65	R\$ 380.752,79		R\$ 661.296,52	0,65	R\$ 429.842,74
TOTAL GLOBAL (TABELA 2 + TABELA 3):					R\$ 893.109,79				R\$ 1.008.258,50

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (13.04.2022)	Diferença (R\$)
TOTAL:	R\$ 893.109,79	R\$ 1.008.258,50	R\$ 115.148,70

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 13/04/2022; SE APROVADO.